



Câmara Municipal de Serrana

Rua Armando Padilha, 01 – Jardim Boa Vista

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3909-0601

<https://www.serrana.sp.leg.br - camara@serrana.sp.leg.br>

INDICAÇÃO nº 07/2026

EMENTA: SOLICITA AO PREFEITO A ELABORAÇÃO DE UM PROJETO DE LEI QUE AUTORIZE O PAGAMENTO DOS VALORES RETROATIVOS DEVIDOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, EM VIRTUDE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 226/2026 (LEI DO DESCONGELA).

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA,

Senhor Presidente, apresento a V. Exa., nos termos do art. 122 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Serrana, a presente **INDICAÇÃO** escrita, a fim de indicar ao Poder Executivo Municipal a elaboração de um Projeto de Lei autorize o pagamento dos valores retroativos devidos, referentes aos adicionais por tempo de serviço (quinquênios, sexta-parte) e à licença-prêmio, aos servidores públicos da Prefeitura Municipal, tendo em vista a Lei Complementar nº 226/2026.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa regularizar a situação financeira dos servidores que, embora tenham completado o tempo de serviço necessário para seus benefícios durante o período de 28/05/2020 a 31/12/2021, não receberam os reflexos financeiros de imediato devido às restrições da pandemia. Com a superação do período restritivo e o reconhecimento do direito ao "descongelamento", diante da edição da Lei Complementar nº 226/2026, surge para a Administração o dever de quitar os passivos gerados.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2026.

LÚCIA ROSA DA SILVA POIARES

Vereador da Câmara Municipal de Serrana

DESPACHO

APROVADO.

Encaminhe-se a quem de direito.

Serrana, 24 / 02 / 2026

Airton José Bis
Presidente